



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº631/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. TALINY BARROS DE MEDEIROS BATISTA, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº632/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. MIRTA OLIVEIRA CARVALHO MOITINHO DOURADO, DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº121/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. MARIA DE SOUZA GOUVEIA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº122/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. IVONETE SILVA NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº123/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. MARIZA BISPO DA GAMA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GEREAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº124 /2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. EVA FERREIRA ROCHA, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº125/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. CARLA ALVES DOURADO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº126/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. MARIA FILOMENA MARQUES SOUZA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº127/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. ODALEIA SENA DOURADO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº128/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. DEJANICE DOS REIS SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- PORTARIA Nº129/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO DA CUNHA, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA
- PORTARIA Nº130/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. ARIÂNDENIS VIEIRA RAMOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº131/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. ROSANA MACHADO LOPES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES



RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO JULGAMENTO EDITAL DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 007.2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, TESTES, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE VENHA A GARANTIR AS ALTERAÇÕES LEGAIS QUE EXIGEM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE NORTEIAM A GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020805/2023 - SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- CNPJ Nº 08.505.074/0001-91.

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091407/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010206/2021

EDITAIS

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO 159-COSTA E MENDONÇA PARTICIPAÇÕES LTDA





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 631/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Taliny Barros de Medeiros Batista**, do cargo efetivo de Professora da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **Sra. Taliny Barros de Medeiros Batista**, do cargo efetivo de Professora da Secretaria de Educação, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 632/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Mirta Oliveira Carvalho Moitinho Dourado**, do cargo comissionado de Gerente de Departamento de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **Sra. Mirta Oliveira Carvalho Moitinho Dourado**, do cargo comissionado de Gerente de Departamento de Planejamento da Secretaria de Planejamento e Administração, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 121/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Maria de Souza Gouveia**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 138/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Maria de Souza Gouveia**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 2041197 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 08 de maio de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 122/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Ivonete Silva Nascimento**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 125/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Ivonete Silva Nascimento**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 2632 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 08 de maio de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 123/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Mariza Bispo da Gama**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 124/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Mariza Bispo da Gama**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 581 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 08 de maio de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 124/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Eva Ferreira Rocha**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 127/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Eva Ferreira Rocha**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.2362 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 08 de maio de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 125/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Carla Alves Dourado**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 111/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Carla Alves Dourado**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.2057 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 08 de maio de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 126/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Maria Filomena Marques Souza da Silva**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 126/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Maria Filomena Marques Souza da Silva**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.2058 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 08 de maio de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 127/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Odaleia Sena Dourado**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 134/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Odaleia Sena Dourado**, ocupante do cargo de **Professora 20H**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.565 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 08 de maio de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 128/2023

Dispõe sobre a concessão de Prorrogação de Licença para tratar de interesses particulares em favor da servidora **Sra. Dejanice dos Reis Silva**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 62/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Prorrogação de Licença para tratar de interesses particulares em favor da servidora **Sra. Dejanice dos Reis Silva**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, da Secretaria de Saúde, matrícula municipal nº.3575 pelo período de 01/05/2023 a 01/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 08 de maio de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 129/2023

Dispõe sobre a concessão de Prorrogação de Licença para tratar de interesses particulares em favor da servidora **Sra. Maria da Conceição Machado da Cunha**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 122/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Prorrogação de Licença para tratar de interesses particulares em favor da servidora **Sra. Maria da Conceição Machado da Cunha**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, da Secretaria de Saúde, matrícula municipal nº.5043 pelo período de 01/05/2023 a 01/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 08 de maio de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 130/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Ariândenis Vieira Ramos**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 83/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Sra. Ariândenis Vieira Ramos**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.1749 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 08 de maio de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 131/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Rosana Machado Lopes**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 109/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença prêmio em favor da servidora **Sra. Rosana Machado Lopes**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº.2828 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 08 de maio de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023**

O Município de Irecê/Ba, torna público que foi impetrado pedido de impugnação ao Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 018/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender a demanda do Município de Irecê/BA, interposto pela empresa FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 49.839.964/0001-17. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Data: 08/05/2023. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

O Município de Irecê/Ba, torna público que em atenção ao Parecer Jurídico acerca do Pedido de Impugnação interposto pela empresa GE Consultoria Pública LTDA - CNPJ sob o nº 08.621.541/0001-49, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 017/2023, referente a contratação de empresa especializada em gestão de compras com ênfase no fluxo da despesa, bem como o fornecimento de software próprio e integrado para solução corporativa para gestão do planejamento, licitações e contratos, compras municipais, almoxarifado e financeira, implantação com capacitação e treinamentos, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Irecê/BA, **opina-se pelo conhecimento da impugnação, tendo em vista sua tempestividade, para, no mérito, dar-lhes provimento**, nos termos do parecer jurídico, procedendo à republicação do edital em data futura a ser publicada. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA ou e-mail: irecepregao@gmail.com. Data: 08/05/2023. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo Administrativo nº. PA012604/2023
Credenciamento nº 007/2023.

A Comissão de Licitação de Irecê/BA, torna público que no dia 05 de maio de 2023, foi realizada sessão para recebimento e julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços do Credenciamento nº. 007/2023, objetivando o credenciamento a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação de serviço de arrecadação de tributos Municipais (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal), de Irecê, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, tendo a CPL declarada deserta a presente sessão haja vista que não compareceu nenhuma licitante interessada. O referido credenciamento encontra-se aberto no período de **05/05/2023 à 05/05/2024**. Informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê/BA. Irecê/BA, 05 de maio de 2023.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. PA012604/2023
Credenciamento nº 007/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, atinente ao Credenciamento nº. 007/2023, objetivando a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação serviço de arrecadação de tributos Municipais (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal), de Irecê, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, no valor total estimado de **R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), no período de 12 (doze) meses**. Informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê/BA. Irecê/BA, 05 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou / homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 011/2023, que tem por objeto a contratação de empresa na área de informática para locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, para atender a demanda do Município de Irecê/BA, em favor da empresa: SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- CNPJ Nº 08.505.074/0001-91 no valor total estimado de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). Data de assinatura: 05/05/2023. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020805/2023

Pregão Presencial nº 011/2023

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou CONTRATO Nº 020805/2023 com a empresa SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- CNPJ Nº 08.505.074/0001-91 no valor total estimado de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). Objeto: Contratação de empresa na área de informática para locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2023, podendo ser prorrogado na forma da lei. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091407/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091407/2022, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE IRECÊ e a empresa C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº 33.627.444/0001-00. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo de valor da Ata de Registro de Preço nº 091407/2022, referente ao Registro de Preço para futuras e eventual aquisição de materiais e serviços funerários para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Percentual: aproximadamente 8,83% (oito vírgula oitenta e três por cento). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022. Irecê/BA, 08/05/2023. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010206/2021
- REPACTUAÇÃO -
Processo Administrativo nº PA040505/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010206/2021, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa CS Comércio Serviços e Consultoria LTDA - CNPJ/MF nº 11.434.778/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada e fiscalização para atender ao Mercado do Produtor do Município de Irecê/BA. PERCENTUAL: 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento). Irecê/BA, 08/05/2023. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

EDITAL N.º 159/2023

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente **COSTA E MENDONÇA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no C.N.P.J n.º 47.858.091/0001-64, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, n.º 61-J, sala 02, centro, nesta cidade de Irecê Bahia.

Do Imóvel: Praça Ayrton Senna, sn, centro, na cidade de Irecê Bahia, com área de **277,88 m²**, ou seja, 6,00 m de frente e 18,50 m fundo, por 20,30 m ao lado direito e 15,50 m ao lado esquerdo, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.01.026.0487.001**. Limitando-se ao **NASCENTE:** com o imóvel comercial, lançado em nome do Sr. Ariovaldo Pereira Bastos, com inscrição imobiliária 01.01.026.0005.001 e com o imóvel residencial, lançado em nome da Sra. Edilza Maria da Silva Leal, com inscrição imobiliária 01.01.026.0017.001; **POENTE:** com o terreno urbano, lançado em nome da empresa Costa e Mendonça Participações LTDA, com inscrição imobiliária 01.01.026.0481.001 e com a via pública Rua Angelo Pereira Nunes, cadastrada sobre código imobiliário municipal n.º 0191; **NORTE:** com a Praça Ayrton Senna, cadastrada sobre código imobiliário municipal n.º 4200; **SUL:** com o imóvel comercial, lançado em nome da Comercial de Alimentos União LTDA, com inscrição imobiliária 01.01.026.0071.001.

II. Fica o Serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 03 De Maio de 2023
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do prefeito Municipal
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/45E1-0957-D595-0D66-D9CE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 45E1-0957-D595-0D66-D9CE



Hash do Documento

9db2c6fbc12741749c9a1573ef801b55928b241286f695eb9751aa4484c80698

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/05/2023 17:08 UTC-03:00